



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – DCBio
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CAMPUS AVANÇADO DE CAMPOS SALES



Edital II Biojornada
Saberes Científicos – Meio ambiente, saúde e tecnologia em perspectiva
educacional
De 13 a 16 de fevereiro de 2023

A Biojornada está em sua segunda edição e é organizada pelos docentes e discentes do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Regional do Cariri – URCA, *Campus* Avançado de Campos Sales. Neste ano a Biojornada irá dialogar sobre meio ambiente, saúde e educação, ressaltando os saberes científicos e destacando a necessidade da ciência e da tecnologia para a preservação da vida.

1. DOS OBJETIVOS DO EVENTO

- 1.1 Promover a interação e o diálogo de discentes e pesquisadores da URCA – *Campus* Avançado de Campos Sales com os alunos do Ensino Médio da Região do Cariri-Oeste, e com os demais discentes e docentes das IES privadas e públicas;
- 1.2 Fomentar a pesquisa científica através de palestras, minicursos e apresentações de trabalhos;
- 1.3 Incentivar o intercâmbio com pesquisadores de outras Instituições de Ensino Superior (IES) e Escolas de Ensino Médio da Região.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Poderão inscrever-se, com ou sem apresentação de trabalhos científicos:

- a) Discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da URCA e demais IES, a partir do I Semestre letivo;
- b) Docentes da URCA e demais IES;
- c) Discentes do Ensino Médio.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para ouvintes (com ou sem apresentação de trabalho) estarão abertas no período de **23 de janeiro à 03 de fevereiro de 2023**, exclusivamente, na plataforma de eventos da URCA <http://siseventos.urca.br> .



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – DCBio
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CAMPUS AVANÇADO DE CAMPOS SALES



3.2 As inscrições para monitores estarão abertas no período de 23 a 30 de janeiro de 2023, exclusivamente, por envio do forms: <https://forms.gle/M6FB3jimN2mGKPvT7> . Os candidatos de IES devem enviar o seu Histórico Escolar, contendo o Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA para o e-mail biojornada2023@gmail.com.

3.3 Serão reservadas 10 vagas para monitores discentes de IES.

3.3 Serão reservadas 05 vagas para monitores discentes do Ensino Médio. **Estes devem ser selecionados pelas escolas participantes.**

3.3. É motivo de INDEFERIMENTO para a monitoria o discente de IES que não enviar o Histórico Acadêmico.

3.4 Haverá cobrança de taxa para a inscrição no valor de **15,00 (quinze reais)** para todos os participantes.

3.5 O pagamento deverá ser realizado via Chave Pix: 60a102bc-1526-497c-b30e-632dc6c34eec .

3.6 O comprovante de pagamento deve ser enviado para o e-mail biojornada2023@gmail.com e anexado na Área do Participante no <http://siseventos.urca.br> .

3.7 Os recursos arrecadados com as inscrições serão revertidos para a organização do evento.

4. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS E/OU MINICURSOS E/OU OFICINAS

4.1 Da quantidade máxima de trabalhos submetidos como Autor(a) principal ou Coautor(a): 05 trabalhos;

4.2 Da quantidade máxima de autores por trabalho: 06 autores [incluindo o(a) orientador(a)];

4.3 Da quantidade máxima de instrutores(as) por minicurso e/ou oficina: 04 participantes;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – DCBio
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CAMPUS AVANÇADO DE CAMPOS SALES



4.4. As propostas de minicursos e/ou oficinas deverão ser enviadas pelo siseventos em formato de resumos simples.

4.4 Das modalidades de trabalhos submetidos: serão aceitos trabalhos na forma de Pôster Virtual (Resumo Simples).

4.5 As submissões de trabalhos serão feitas através do sistema eletrônico de eventos da URCA.

4.6 Submeter resumo simples em parágrafo único, contendo de 1.000 a 2.200 caracteres (sem espaço), com os seguintes elementos norteadores: introdução, objetivo, metodologia, resultados e conclusão. Citações não devem ser inseridas. A estrutura física do resumo deverá ser **obrigatoriamente** mantida quanto a sua formatação. Incluir palavras-chaves na quantidade mínima de 3 e máxima de cinco.

4.6.1 O teor do resumo é de total responsabilidade dos autores e deve respeitar todas as regras de direitos autorais.

4.6.2 Eixos Temáticos:

- Saúde;
- Meio Ambiente;
- Educação;
- Multidisciplinar.

5. ETAPAS E PRAZOS DO PROCESSO:

ETAPAS	PRAZOS	LOCAL
Período de inscrições/pagamento	23 de janeiro à 03 de fevereiro 2023	Siseventos URCA
Deferimento das inscrições	04 de fevereiro de 2023	Siseventos URCA
Submissão de Trabalhos/ Minicursos/Oficinas	23 de janeiro à 03 de fevereiro 2023	Siseventos URCA
Resultado seleção monitoria	02 de fevereiro de 2023	Página da URCA
Resultados avaliação Trabalhos/Minicursos/Oficinas	06 de fevereiro de 2023	Siseventos URCA
Período de envio de trabalhos com correções	08 de fevereiro de 2023	Siseventos URCA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – DCBio
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CAMPUS AVANÇADO DE CAMPOS SALES



Resultado final dos Trabalhos/Minicursos/Oficinas aprovados	09 de fevereiro de 2023	Siseventos URCA
---	-------------------------	-----------------

7. COMPROMISSO DA MONITORIA

7.1. Participar obrigatoriamente da II Biojornada em dias e horários a ser combinados em uma Reunião Geral, bem como estar disponível para atendimento, de acordo com as demandas do evento. Esta reunião tem caráter obrigatório e eliminatório.

8. DOS BENEFÍCIOS E CANCELAMENTO DOS MONITORES.

8.1. Dos Benefícios

a) Certificado de Monitoria com a carga horária das atividades desenvolvidas;

8.2. O Monitor que faltar às atividades de monitoria durante a vigência do evento estabelecido por este edital, será substituído e terá todos os benefícios suspensos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É de responsabilidade exclusiva dos participantes a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o presente Edital, bem como a verificação dos documentos exigidos para o evento/seleção monitoria;

9.2 A qualquer tempo este Edital poderá ser alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza;

9.3 Os casos omissos e as situações não contempladas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação da II Biojornada.

Veronica Nogueira do Nascimento
Presidente da comissão do evento

Marcos Aurélio Figueiredo dos Santos
Vice-presidente da comissão do evento

Campos Sales-CE, 19 de janeiro de 2023.